



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 173/2021
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 171.895.279-15

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

CURITIBA: GOVERNO ESTADUAL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, GAB. PARLAMENTAR, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e INCRA/PR.

Saída: 11/07/2021

Retorno: 14/11/2021

Em, 15 de julho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 15 de julho de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 03 diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 15 de julho de 2021.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$1.125,00** (mil cento e vinte e cinco reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: 03

Valor Unitário das Diárias:

Valor total das Diárias:

Valor a Restituir: (mes)

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Frota:

Placa:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino:

Data de Saída:

Hora da Saída:

Data de Chegada:

Hora da Chegada:

3. JUSTIFICATIVA

*Conforme deduzido
deu anexos –*



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Faivre, 1220, Curitiba/PR, CEP 80060-140
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.198916/2018-57

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz RG nº 773261-9 SESP/PR, CPF: 171.895.279-15, esteve na Superintendência do INCRA/PR no dia 14 de julho de 2021, no período da manhã, para tratar de assuntos referentes ao Município de Ribeirão do Pinhal /PR.

ROBSON LUIS BASTOS
Superintendente Regional
INCRA/PR - PORTARIA/MAPA/Nº 109/2020



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luis Bastos, Superintendente**, em 14/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9466854** e o código CRC **83961055**.

Referência: Processo nº 54000.198916/2018-57

SEI nº 9466854



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Ribeirão do Pinhal, em 01 de julho de 2021.

9
Á
CONTADORIA
NESTA.

*A Contabilidade
Municipal de Ribeirão
do Pinhal - PR.*

Para atendimento ao Pronto Pagamento, como previsto na Lei nº. 1.395/2009, datada de 22 de maio de 2009 e Decreto nº. 031/2009, datado em 25 de junho de 2009, solicitamos a manifestação deste Departamento sobre a possibilidade e disponibilidade dos valores abaixo para o mês de julho de 2021.

RR. 3.000,00. - GERAL.

Atenciosamente,

$$4 \times 4 = 16$$

$$3 \times 3 = 09$$

$$2 \times 3 = 06$$

MARIA MAGALI MOSSATO CORRALES

$$1 \times 1 = 1$$

-resp, pelo Pronto Pagamento-

$$2 \times 2 =$$

*Ribeirão do Pinhal
em 16/07/21*

5x



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

19ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 101/2021

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 12 de julho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município, com agendas também no Palácio Iguaçu e na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Curitiba, 12 de julho de 2021.

MARLENE GAROZZI
Assessora